

MATRÍCULA:  
15.366.-

FICHA:  
01

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Da 1ª Circ. Da Com. De Nilópolis  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL : Sala número 604 (seiscentos e quatro) do Edifício Sergio Casemiro, sito à Praça Nilo Peçanha número 16 (dezesseis), inscrição municipal número 34.258, e a respectiva fração ideal de 43.57/2.761,80 ávos do terreno, lote número 217 (duzentos e dezessete) da rua João Pessoa, medindo em sua totalidade, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para essa rua, igual largura na linha dos fundos, por 28,65m (vinte e oito metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão pelo lado direito, e, 26,85m (vinte e seis metros e oitenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, confrontando, à direita com a Praça Nilo Peçanha, com a qual faz esquina, à esquerda com o lote 219, onde está o prédio número 1.439 da rua João Pessoa, de Fernando Pereira de Sousa, fundos com o lote 42 da dita Praça, desmembrado dos fundos do primitivo lote 219, de Alberto dos Santos, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIOS: MARIA DE LOURDES GOMES SCHUWARTZ TANNOUZ, brasileira, médica, assistida de seu marido, MARCUS COLBERT SCHUWARTZ TANNOUZ, brasileiro, médico, residentes no Estado da Guanabara. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 3-G, folhas 184, sob o número de ordem 10.236, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 13 de janeiro de 2011. O Substituto, \_\_\_\_\_.

R-1-15.366 = Nos termos da Escritura de Doação, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, no livro número 6463, folhas 039/041, ato 018, em 12 de fevereiro de 2007, MARCUS COLBERT SCHUWARTZ TANNOUZ, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, portador da identidade número 5201566-6 do CRM, e do CPF sob o número 034.199.167/87, e sua mulher, MARIA DE LOURDES SCHUWARTZ TANNOURZ, brasileira, médica, portadora da identidade número 5207898-2, expedida pelo CRM, e do CPF sob o número 034.195.177/34, residentes no Rio de Janeiro, doaram para MARCIA GOMES SCHUWARTZ TANNOUZ, brasileira, cirurgiã dentista, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadora da identidade número 06.889.859-2 do IFP e CD-16098, expedida pelo CRO-RJ, e do CPF sob o número 908.886.187/00, assistida de seu marido, RICARDO BARBOSA TENAN, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da identidade número 89-1-01186-3 do CREA-RJ, e do CPF número 992.520.827/00, residente no Rio de Janeiro, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para efeitos fiscais, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. INTERVENIENTES: CLAUDIA TANNOUZ PUPPIN, seu marido, LUIZ ANTONIO PUPPIN; e, VANIA GOMES SCHUWARTZ TANNOUZ, ambos qualificados na citada escritura. Certifico que o ITD foi pago, e, ainda, que será recolhida a taxa referente à Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 13 de janeiro de 2011. O Substituto, \_\_\_\_\_.

R-2-15.366 = Nos termos do Mandado de Notificação nº 0243/2013, ofício 0471/2013 de 10 de setembro de 2013, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Francisco Antonio de Abreu Magalhães, processo nº 0080400-28.2005.5.01.0501 – RTOOrd, foi penhorado em favor de VALERIE FERREIRA DE ABREU, brasileira, divorciada, auxiliar de administração, identidade nº 5.008.980 do IPF e do CPF nº 001.277.657/27, residente em Mesquita – RJ, pelo valor total de R\$610.234,93 (seiscentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), o imóvel objeto da presente matrícula, bem como, os imóveis objetos das matrículas nºs 3919, 3282, 3681, 3047, 12368, figurando como réu: a CASA DE SAUDE SANTA GNEZ LTDA e outros. Esclarecendo que os emolumentos e os recolhimentos serão recolhidos ao final pela parte interessada, conforme art. 38 parágrafo 2º da lei 3.350/1999. Protocolo nº 36614. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 06 de Janeiro de 2014. O Substituto, \_\_\_\_\_.

(R) 1 ato  
RQ07/6555 IFM

(R) 1 ato  
RUC59774 FIB